

Lei nº 567/83

↑
A câmara Municipal por seus representantes, decreto e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para a Igreja Presbiteriana estabelecida no Distrito de Alegria.

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a doar a referida Igreja a importância referida.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário desta lei entrará em vigor na data

de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 04
de novembro de 1983.